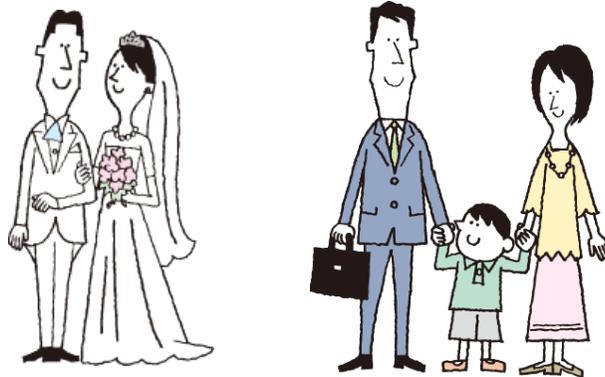


Sistema da Previdência Pública

Você precisa conhecer



日本年金機構

Japan Pension Service

Tabela de conteúdos

1. O que é o sistema da Previdência Pública?
2. Quando você completa 20 anos
3. O que você deve fazer em tal caso?

1. O que é o sistema da Previdência Pública?



O que é o "sistema da Previdência Pública"?

O sistema da Previdência Pública é projetado com base na ideia de que “toda geração trabalhadora beneficia as pessoas” quando envelhecemos, quando temos uma incapacidade devido a um acidente ou doença, ou quando o provedor de renda da nossa família morre.



Sistema de benefício mútuo

O sistema foi concebido com base no conceito de seguro social: TODAS as pessoas sustentam a subsistência umas das outras após a aposentadoria na velhice, quando a invalidez ocorre devido a um acidente ou doença, ou quando o provedor de renda de uma família morre.



Contribuintes

Todas as pessoas com idade entre 20 e 59 anos que vivem no Japão, independente de sua nacionalidade

Como contribuir?

Contribuição paga por TODAS as pessoas e empresas
+
Subsídio do governo

Como funciona?

Você não pode receber benefícios da Previdência a menos que você pague a contribuição
↓
Método de seguro social

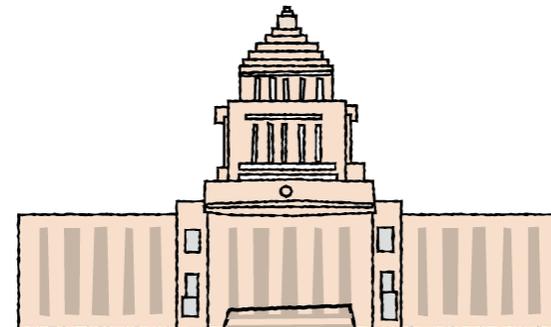
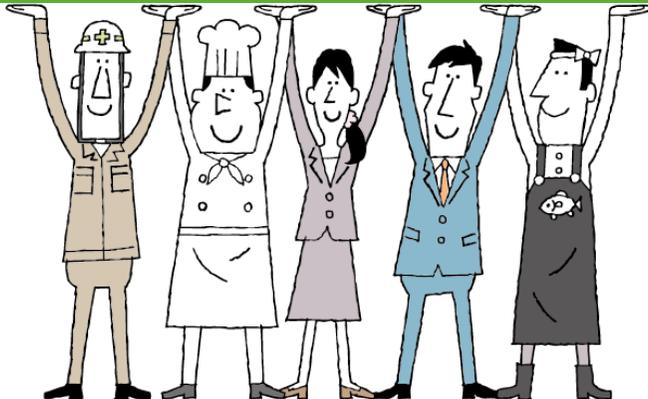
Suporte intergeracional

O Sistema da Previdência é de “apoio intergeracional”

Aposentadoria por Idade Avançada
Cerca de 40,62 milhões de beneficiários

Aposentadoria por
Invalidez
Cerca de 2,21 milhões beneficiários

Pensão do dependente
Cerca de 6,67 milhões de beneficiários



Governo (receita tributária)

Metade dos pagamentos de benefícios da previdência básica é financiada por subsídio nacional

Geração de trabalho: Cerca de 67,62 milhões de pessoas
(pagamentos de contribuição)

(Nota) O número de pessoas até o final do ano fiscal de 2019 (março de 2020)

Três tipos de benefícios da Previdência Pública

Os três principais seguros

Quando você envelhece

Aposentadoria
por idade
avançada



Quando você tem uma
deficiência

Aposentadoria
por Invalidez

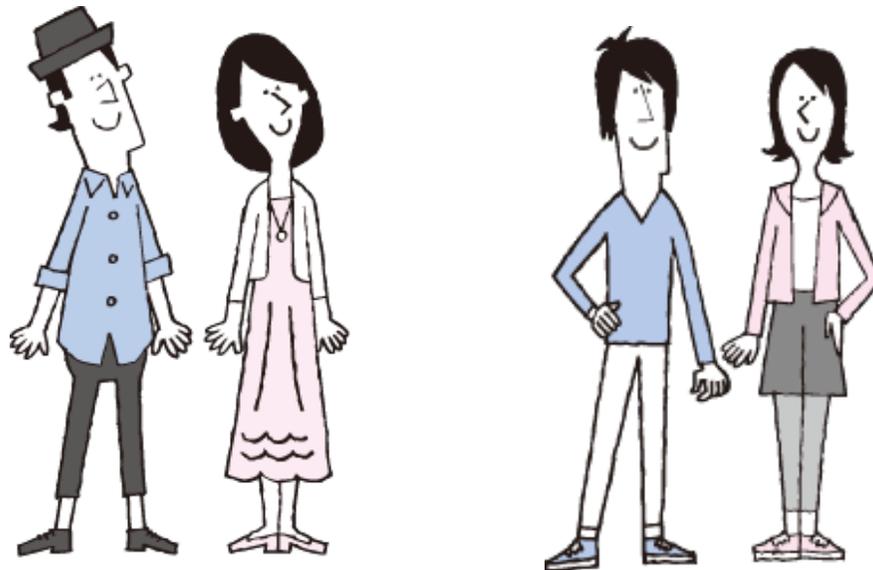


Quando o provedor de renda
de uma família falece

Pensão dos
dependentes



2. Quando você completa 20 anos



Cadastro: Pessoas com idade entre 20 e 59 anos

Para aqueles que estão autorizados para residirem no Japão e com idade entre **20** e **59** anos, independentemente da sua nacionalidade, é exigido por lei que se cadastrem no sistema da Previdência Nacional.



Se tiver dificuldade em pagar a contribuição da Previdência Nacional

Você pode solicitar o sistema de "isenção" ou "adiamento" quando for financeiramente difícil pagar as contribuições, por exemplo quando sua renda é baixa.

Isenção total

Isenção integral da contribuição

Adiamento do pagamento

O pagamento da contribuição por pessoas com menos de 50 anos (além de estudantes) pode ser adiado.

Isenção parcial

Parte da contribuição é isenta.

Sistema de pagamento especial para estudantes

O pagamento da contribuição enquanto frequenta os estudos pode ser adiado.

Estudantes podem ser contribuintes ao sistema de pagamento especial



Quando estudantes de baixa renda fizerem solicitações e forem aprovados, os pagamentos da contribuição da Previdência Nacional podem ser **adiados**.



A contribuição pode ser paga retroativamente dentro de **determinados períodos**. (Você pode recuperar os períodos anteriores da contribuição não pagos)



Você precisa apresentar o pedido **todos os anos**.



Por favor, solicite à subprefeitura (balcão da Previdência Nacional), ou à agência da JPS próxima de sua residência.

Por favor, observe:

Haverá uma grande diferença se você fizer o procedimento corretamente!



Estudante universitária A:
Ela se cadastrou na
Previdência Nacional.
Ao mesmo tempo,
ela **se tornou contribuinte**
para
o sistema de pagamento
especial
para os estudantes.



Estudante universitário B:
Ele se cadastrou na Previdência Nacional,
mas não pagou contribuições e,
nem se procedeu no sistema de pagamento
especial para os estudantes.

Por
exemplo



Em uma viagem no terceiro ano da faculdade,
ele/ela teve um acidente e ficou acamado...

Ela pode receber benefícios da
Aposentadoria Básica por Invalidez:
Grau I: Cerca de 972.250 ienes
Grau II: Cerca de 777.800 ienes

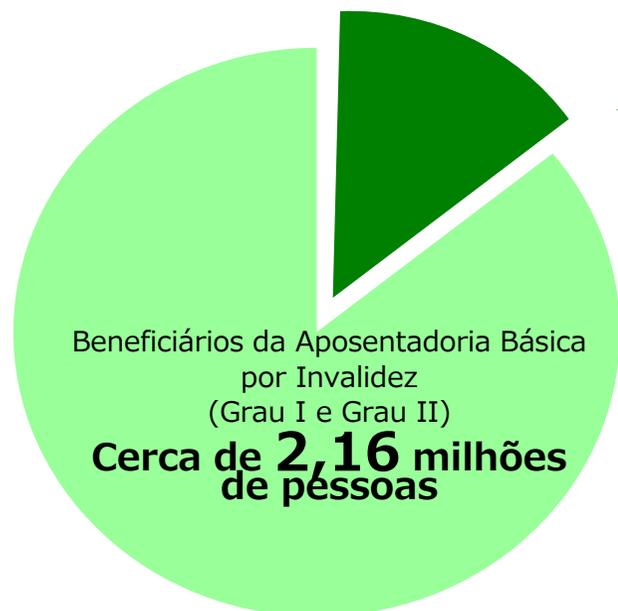
Ele
NÃO PODE RECEBER
Benefícios de Aposentadoria Básica por Invalidez

*Valor da pensão do ano fiscal de 2022

O sistema da Previdência Pública beneficia um "evento inesperado"



Em nossa longa vida, você não pode prever o que acontecerá no futuro. Um "evento inesperado", como um acidente ou doença, pode acontecer com qualquer um.



Beneficiários na casa dos 20 anos

Cerca de **232.000** pessoas

(Beneficiários recém-autorizados: Cerca de **93.000** pessoas)

Beneficiários que tinham direito a benefícios por doença ou lesão que ocorreu antes dos 20 anos

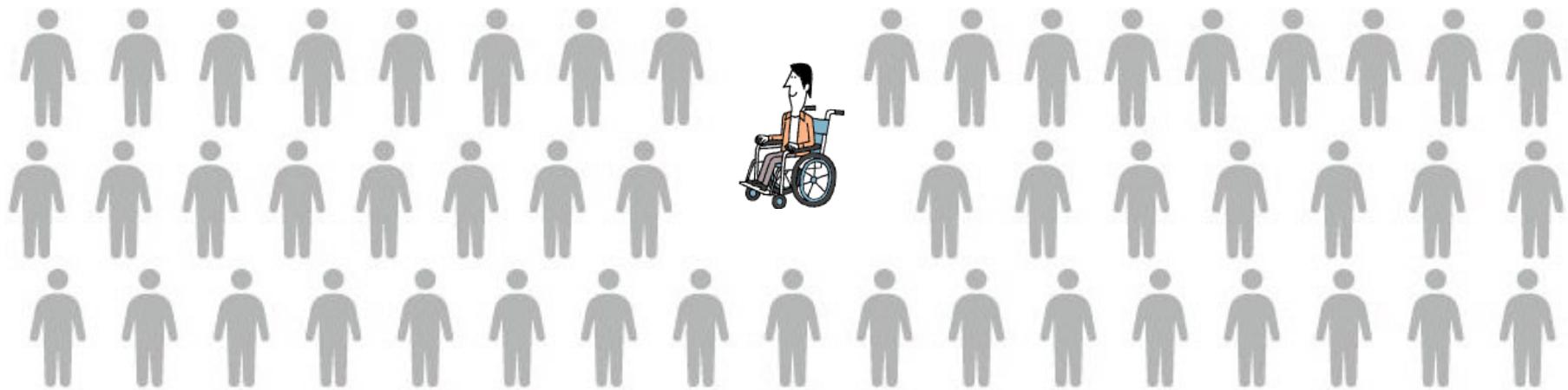
Cerca de **1,15 milhões** de pessoas (incluindo 40.000 beneficiários recém-autorizados)

Nota: "Beneficiários" aqui referem-se às pessoas que tiveram o direito de receber e, portanto, receberam benefícios de pensão após sua solicitação (incluindo aqueles cujos pagamentos de benefícios estão suspensos com seus valores totais).

* Relatório estatístico anual da Previdência dos Trabalhadores/Previdência Nacional, ano fiscal de 2020

Um evento inesperado pode acontecer com qualquer um

Cerca de 1 em 50 da população total com 20 anos ou mais está recebendo os benefícios da Aposentadoria Básica por Invalidez.



Beneficiários de
Aposentadoria Básica por Invalidez
(Grau I e Grau II) *

Cerca de 2,16
milhões de
pessoas

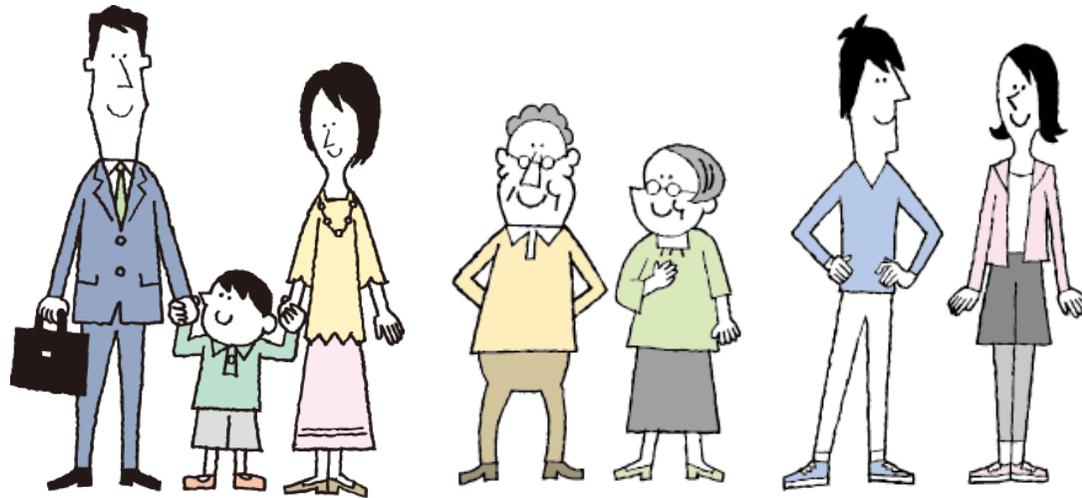
* Relatório estatístico anual da Previdência dos Trabalhadores/Previdência Nacional, ano fiscal de 2020

População total
com 20 anos ou mais *

Cerca de 105,40
milhões de pessoas

*Estimativas populacionais (a partir de 1º de outubro de 2020)
Departamento de Estatísticas, Ministério dos Assuntos Internos e Comunicações

3. O que você deve fazer em tal caso?



Quando você está registrado para residir no Japão

Quando você registra seu endereço na subprefeitura, você precisa fazer o procedimento de cadastro no sistema da Previdência Nacional no balcão da Previdência Nacional.

Eventualmente você receberá o Aviso do seu Número da Previdência Básica por correio. Por favor, mantenha-o em um lugar seguro.



Quando você começa a trabalhar para uma empresa

Se você trabalha para uma empresa, você será coberto pelo sistema de Seguro da Previdência dos Trabalhadores.

Seu empregador faz o procedimento de cadastro para o sistema de Seguro da Previdência dos Trabalhadores para você, então você não precisa fazê-lo sozinho.



Quando você deixa a empresa

Se você sair da empresa, você precisa se cadastrar no sistema da Previdência Nacional.

Você precisa fazer o processo de cadastro para o sistema da Previdência Nacional na subprefeitura próxima de sua residência.



Quando você se muda do Japão

Por favor, informe à subprefeitura próxima de sua residência que você vai sair do Japão e residir em outro país. Você também precisa fazer o procedimento para encerrar sua cobertura da Previdência Nacional.

Depois de sair do Japão, você poderá receber um pagamento único, dependendo dos períodos de contribuição paga.*

* O pagamento único é pago se você estiver coberto e pago as contribuições pelo menos 6 meses, respectivamente, para a Previdência Nacional ou o Seguro da Previdência dos Trabalhadores.

Recebimento e Saque do Pagamento Único

Residentes não japoneses que tenham sido cobertos pelo sistema da Previdência Pública pelo menos 6 meses e nunca tiveram direito aos benefícios da Previdência podem solicitar o recebimento do saque do pagamento único dentro de 2 anos após sua saída do Japão.

Os valores de pagamento são determinados dependendo dos seus períodos de contribuição. (O período máximo de cobertura utilizado no cálculo dos valores de pagamento é de 5 anos.)



E se você não souber o que fazer?

O sistema da Previdência é complicado e às vezes você não sabe o que deve fazer...

→ Entre em contato com a subprefeitura ou à agência da JPS próxima de sua residência.



Resumo de hoje

- Até mesmo os estudantes são exigidos por lei a serem cobertos pelo sistema da Previdência Pública e a pagarem contribuições quando **completam 20 anos**.
- Se for difícil pagar contribuições, você pode solicitar o sistema de "**isenção**" ou "**adiamento**".
- O sistema da Previdência Pública é o sistema de "**benefício intergeracional**".
- Além da "**aposentadoria por idade avançada**", há a "**aposentadoria por invalidez**" e a "**pensão dos dependentes**" da qual você pode receber benefício quando ocorre um evento inesperado.

